

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

MÓDULO BÁSICO 2017

POLOS UFRN CENTRAL, CENEP, MOSSORÓ, CAICÓ E ANGICOS

A Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscrições para o processo seletivo de tutores.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de seleção de Tutores do Módulo Básico de 2017 (Polos UFRN Central, CENEP, Mossoró, Caicó e Angicos), dos Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital;
- b. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- d. O candidato aprovado estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos membros da equipe, conforme orientações descritas nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metrópole Digital e com a sua classificação no processo seletivo:
 - i. Os tutores que já atuaram nos cursos do Instituto Metrópole Digital com desempenho satisfatório terão pontuação adicional nessa classificação;
 - ii. Os candidatos aprovados e não imediatamente aproveitados serão incluídos em um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metrópole Digital e com a sua classificação no processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

- a. Período de inscrição: de 19/08/2016 a 28/08/2016.
- b. Prazo para entrega da documentação: 29/08/2016.
- c. As inscrições serão feitas por meio de formulário *on-line* disponível no seguinte link:

https://goo.gl/emZWh7

- d. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o polo no qual pretende trabalhar no módulo básico de 2016. Os polos disponíveis são:
 - i. Natal: Campus central da UFRN ou CENEP

- ii. Angicos UFERSA
- iii. Caicó CERES
- iv. Mossoró UFERSA
- e. O candidato pode optar por apenas um polo
- f. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a área na qual pretende trabalhar no módulo básico de 2016. O tutor atuará diretamente nas seguintes disciplinas:
 - i. Tecnologia da Informação:
 - 1. Introdução às TI;
 - 2. Arquitetura de Computadores;
 - 3. Sistemas Operacionais;
 - Matemática Aplicada;
 - 5. Lógica de Programação;
 - ii. Inglês
 - 1. Inglês Técnico I.
- g. O candidato pode optar por mais de uma área.
- h. As inscrições feitas *on-line* apenas serão validadas mediante a entrega, na secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital <u>do polo para o qual o candidato está</u> se candidatando, dos seguintes documentos:
 - i. Cópia do documento de identidade e CPF;
 - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
 - iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove conhecimento na área escolhida (item 3.c);
 - iv. Cópia do Currículo Lattes (cadastrado em http://lattes.cnpq.br/) com a comprovação da exigência 3.d;
 - v. Cópia do certificado de formação em tutoria de ensino a distância (se possuir formação externa ao IMD). O certificado deve apresentar a nota do candidato no curso.
- i. Informações sobre as secretarias de cursos técnicos do IMD dos polos podem ser encontradas no site do IMD (http://www.imd.ufrn.br/contato.php)
- j. A entrega de documento no polo incorreto resultará na desclassificação do candidato.

3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Formação mínima de Nível Médio;
- c. Conhecimento comprovado na área escolhida. A saber:
 - Tecnologia da Informação: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou em áreas correlatas.
 - Inglês: Licenciatura ou Bacharelado em Inglês, ou Letras (Inglês) ou fluência comprovada através de exames de proficiência.
- d. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou ser aluno regular ou egresso de pós-graduação nas áreas supracitadas.
- e. Formação em tutoria de ensino a distância devidamente comprovada:
 - i. Apenas cursos concluídos a partir do ano de 2013 serão aceitos.
 - ii. A formação em tutoria apresentada deverá ser homologada pela comissão pedagógica do IMD.
 - iii. O resultado da homologação da formação em tutoria será divulgado no site do IMD (http://www.imd.ufrn.br) até o dia 05/09/2016.
 - iv. Candidatos que não possuírem esta formação ou que não tiverem a formação em tutoria devidamente homologada deverão obrigatoriamente participar do curso de formação de tutores, que será realizado no Instituto Metrópole Digital de acordo com o cronograma da Seção 9. A aprovação do candidato que participar do curso é um requisito obrigatório para a sua classificação.
- f. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, com os membros do corpo docente do Instituto Metrópole Digital e com os demais colegas de trabalho.

4. DO CARGO

- a. Cargo: Tutor de Curso Técnico do Instituto Metrópole Digital (polos Natal UFRN Central e CENEP; Mossoró; Caicó; ou Angicos);
- b. Regime de Trabalho: Bolsista.
- c. Período: janeiro de 2017 a julho de 2017.
- d. Carga Horária: Cerca de 20 horas semanais, sendo:
 - i. Tutores de Tecnologia da Informação:
 - 1. 4 horas em um encontro presencial semanal;
 - 2. 4 horas em dois encontros on-line (2 horas cada);

3. 12 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

ii. Tutores de Inglês:

- 1. 1 hora em um encontro presencial semanal;
- 2. 2 horas em dois encontros *on-line* (1 hora cada);
- 3. 3 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

5. REMUNERAÇÃO:

 a. Bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período a ser divulgado quando da contratação do bolsista, de acordo com as regras referentes às bolsas do programa E-Tec.

6. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como Tutor de cursos do Instituto Metrópole Digital na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- Responsável por todas as atividades necessárias para a plena execução de uma turma do curso do Instituto Metrópole Digital, a serem descritas detalhadamente no manual do tutor na reunião de introdução;
- c. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do Instituto Metrópole Digital, professores formadores e monitores.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo *Lattes* dos candidatos, documentação comprobatória e demais documentos apresentados. Serão consideradas: atuação de tutor no Instituto Metrópole Digital, nota e participação no curso de formação de tutores do Instituto Metrópole Digital ou equivalente, adequação da formação à área pretendida e experiência docente.
- A análise e a avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos do Instituto Metrópole Digital.

8. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implantação da bolsa será realizada na Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital no horário comercial;
- b. Documentos exigidos para a implantação das bolsas serão informados pela secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital no ato da implantação da bolsa;
- c. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contratação.

9. DO CRONOGRAMA

a. Período de inscrição: de 19/08/2016 a 28/08/2016.

- b. Prazo para entrega da documentação: 29/08/2016.
- c. Resultado da homologação da formação em tutoria: 05/09/2016.
- d. Curso de Formação de Tutores: 19/09/2016 a 25/11/2016.
- e. Resultados da seleção: 16/12/2016 (divulgado no site do Instituto Metrópole Digital)
 - i. http://www.imd.ufrn.br
- f. Início das atividades: 30/01/2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital da UFRN poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que não cumprir com suas atribuições;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital da UFRN;
- c. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Natal/RN, 19 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira

Coordenador de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN)